



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ANANÁS
CNPJ: 14.797.972/0001-63
www.ananas.to.gov.br



PROTOCOLO

N: 27

COMPROVAÇÃO QUE O LICITANTE PREENCHEU OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Conforme previsto no art. 72, parágrafo V da lei 14.133/2021, o licitante apresentou os documentos básicos necessário para habilitação jurídica:


- a) Cópia dos documentos pessoais
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.
- c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII- A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011) (Vigência).
- d) Proposta comercial com valor acessível.
- e) Relatório fotográfico.

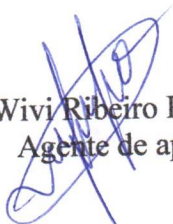
JOSIMAR OLIVEIRA LEITE pessoa física inscrito no CPF/MF: 409.450.142-87
Com residência domiciliar sito a Rua José de Alencar, Nº 394, Centro, Ananás Tocantins.

Valor total de R\$: 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais) em 12 (doze) vezes de R\$: 620,00 (seiscentos e vinte reais).

Diante da escolha pelo preço e pela qualidade do imóvel, CERTIFICO E DOU FE que os documentos constantes nos autos do processo são autênticos e verdadeiros, segue o processo para ver a viabilidade da contratação, com base legal no Artigo Art. 72 da lei 14.133/2021.

Departamento de licitações aos 03 dias do mês de janeiro de 2023.


Cleudeir Silva Araújo
Agente de contratação


Wivi Ribeiro Pinto
Agente de apoio


Edilania Alves Ferreira
Agente de apoio